



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Ofício nº 35/2025

Três Coroas/RS, 17 de junho de 2025.

EXMO SR.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

Assunto: **Encaminhamento de Indicações; Aprovação de Projetos de Lei; Apreciação pelo acato do Veto Parcial e alteração no calendário da última Sessão Ordinária de junho.**

Excelentíssimo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente informamos que em Sessão Ordinária realizada na noite de 16/6/2025, na Ordem do Dia, constou o encaminhamento das Indicações números 81/2025, 82/2025 e 83/2025, a aprovação por unanimidade sem qualquer emenda ou alteração textual dos Projetos de Lei números 046/2025, 055/2025 e 057/2025. Também a apreciação pelo ACATO ao Veto Parcial dado a Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 047/2025, acato este com votação de 07 (sete) votos favoráveis pelo acato e 01 (um) voto pela derrubada. Ainda, foi determinada pelos Vereadores todos em comum acordo a transferência da data da última Sessão Ordinária do mês de junho.

Anexos:

- Indicações:

- Indicação nº 81/2025, da Vereadora Cristiane Kilpp – “Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a limpeza, desentupimento e conserto do encanamento e dos bueiros localizados na Rua Arno G. Wilbert, Linha Café Baixa”; (anexo)
- Indicação nº 82/2025, da Vereadora Cristiane Kilpp – “Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a reforma da ponte de madeira localizada no final da Rua Kaiser”; (anexo)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Indicação nº 83/2025, dos Vereadores Denise, Lucas, Luciana e Marisa/Nega – “Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de revitalização e melhorias na quadra localizada na entrada do Bairro Pinheirinhos. As intervenções incluem aprimoramento da iluminação, instalação de uma nova rede de cercamento, conserto do bueiro existente e a reposição de areia na quadra”. (anexo).

- Votações:

- Projeto de Lei Municipal nº 046, de 30 de abril de 2025 – “Dispõe sobre o Plano Municipal de Turismo para o Triênio 2025-2027 e dá outras providências”; (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual);
- Projeto de Lei nº 055, de 29 de maio de 2025 – “Altera o Inciso V do art. 7º da Lei Municipal nº 3.353/2013 e dá outras providências”; (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual);
- Projeto de Lei nº 057, de 02 de junho de 2025 – “Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”; (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual);
- **ACATADO** Veto Parcial a Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei Municipal 047/2025; (acatado por 07 (sete) votos favoráveis (Alessandro, Aline, Cristiane, Denise, Edon, Jorge/Tata e Marisa/Nega) e 01 (um) voto pela derrubada (Lucas)). Segue anexo, parecer Técnico Jurídico Emitido pelo IGAM com relação a validade parcial do veto, mais especificamente para o contexto de nova redação de texto ante a Emenda.

Informamos que segue em tramitação o projeto de lei nº 056/2025. Bem como, entrou para tramitação o projeto de lei nº 058/2025. Reiteramos a ausência da sequência numérica dos projetos de lei números 028 e 042, lembrando que não há registro de entrada destes, ficando ausentes na lista de entregues.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Na oportunidade aproveitamos para informar alteração na data da última Sessão Ordinária do mês de junho, que inicialmente iria ocorrer no dia 30 de junho, que foi **TRANSFERIDA E IRÁ OCORRER NO DIA 26 DE JUNHO, excepcionalmente na quinta-feira**, em razão da necessidade de apreciação do Projeto de Lei nº 056/2025, que precisa ser apreciado antes do dia 30 de junho para que possa ser devolvido ao Poder Executivo, no prazo de cumprimento da legislação municipal vigente. Com isso lembramos que serão apreciados em matéria de leitura todos documentos que derem entrada até dia 18 de junho, o que for posterior será lido na primeira Sessão Ordinária do mês de julho, qual seja dia 07/7/2025.

Oportunamente, ainda, reiteramos o aviso de que, em razão da alteração no calendário da última Sessão Ordinária de junho, nos dias 23 e 30 os serviços administrativos irão funcionar normalmente das 12:00 às 19:00, mas não haverá Sessão Ordinária. Ademais lembramos que no dia 20 de junho, um dia após o feriado de Corpus Christi (19/6), as dependências da Câmara Municipal estarão fechadas (ponto facultativo), conforme Resolução de Mesa nº 01/2025.

Sendo o que tínhamos para o momento firmamo-nos.

Atenciosas saudações.

Luciana Fogaça dos Santos
Presidente

Elisa C.S. Pires
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativo